

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.970/2018

Concede licença Saúde a servidora **MARIA ILDA RISSATO DE LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA ILDA RISSATO DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.435.802-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 578.894.579-87, nomeada em 13 de junho de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde pelo período de 11 de junho de 2018 a 10 de julho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Junho 1920
DE Nº 11.314
UMUARAMA 17 de Junho 1920
B. L. L. L.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS